

PORTARIA CPSMC N. 13/2024,

DE 17 de Janeiro de 2024

*Dispõe sobre pena de Demissão do empregado público KATIA RÉGIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA TURATTO e dá outras providências;*

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 63 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo Disciplinar 04/2023, em face da investigada KATIA RÉGIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA TURATTO, ocupante do Emprego de Cirurgiã Dentista do CEO-R Crato.

**CONSIDERANDO** relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Resolução CPSMC N. 02/2023, 14 DE MARÇO DE 2023, o qual garantiu ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Comissão Processante, restou comprovado a ocorrência de infração a dever funcional previsto no art. 41, I, II e IV do Regimento Interno do CPSMC bem como por cometimento das vedações previstas no art. 42, VI e VII do mesmo diploma c/c as faltas graves elencadas no art. 482, alíneas “a”, “c” e “h” da CLT.

## **RESOLVE:**

**Art 1º.** Aplicar à empregada KATIA RÉGIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA TURATTO, ocupante de Emprego de Cirurgião Dentista do CEO-R Crato, a penalidade

de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, por previsão no artigo 42, § 4º do Regimento Interno para fins de registro funcional.

**Art 2º.** Fazer constar na ficha funcional a presente punição, comunicando-se a servidora, por escrito.

**ITALO BRITO ALENCAR**  
**ALVES:00648961370**

Assinado de forma digital por ITALO  
BRITO ALENCAR ALVES:00648961370  
Dados: 2024.01.17 16:11:50 -03'00'

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Ítalo Brito Alencar Alves**  
Presidente